

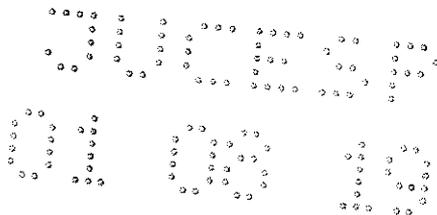
JUCESP PROTOCOLO
0.770.706/19-8



BABILÔNIA HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 26.680.187/0001-05
NIRE 35.300.498.755

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, às 10h15min, na sede social da **BABILÔNIA HOLDING S.A.** ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, Sala 11, Vila Olímpia, CEP 04547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **PRESENCIA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior.**
4. **ORDEM DO DIA:** (i) o aumento de capital social da Companhia; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o item (i) acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:
 - (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 146.925.893,99 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 182.047.792,44 (cento e oitenta e dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 35.121.898,45 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 26.580.181 (vinte e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, cento e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor aproximado de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170, da LSA. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., em favor da Companhia, mediante a capitalização de créditos provenientes da Reserva de Capital, conforme contabilizados pela Companhia nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I.



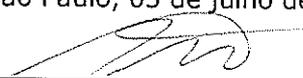
(ii) Em face do aumento de capital aprovado acima, a única acionista decide aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 5º O capital social é de R\$ 182.047.792,44 (cento e oitenta e dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 160.933.043 (cento e sessenta milhões, novecentas e trinta e três mil e quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior – Presidente e Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Filipe Alves Domingues).

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

São Paulo, 05 de julho de 2019.



Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior
Presidente e Secretário



JUCESP

f